

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ALMENARA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES



Lei de Criação nº 7.729, de 6-1-1989
Data da instalação: 20-7-1990
Data de implantação do PJe: 22-10-2015

Jurisdição: Almenara, Águas Vermelhas, Bandeira, Cachoeira do Pajeú, Comercinho, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Fronteira dos Vales, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-6-2020, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-6-2019

Às 8 horas do dia vinte e cinco de junho de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Vara do Trabalho de Almenara, situada na Rua Mário José de Souza, 30, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Luciana de Carvalho Rodrigues**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Esther Pires de Faria Guimarães; e os servidores Aléssia Pereira Rocha Mendes, Bárbara Santos Hoffman, Felipe Luz Lacerda, Jean Christian Figueiredo, Kleuber Brandão Carregosa, Max Souza Pires, Roberta Cruz Braga e Sheila Oliveira Piloto Galvão. Ausentes os servidores Jerônimo Tupy da Fonseca e Graciella Maia Capelletti, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 152 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 19-6-2020, apurando-se a média de 2,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 17 cartas precatórias até o dia 19-6-2020, das quais 6 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 94 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 35 processos foram remetidos até o dia 19-6-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Não há processo para minutar sentença e minutar decisão.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 3 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 140 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo sobrestado.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 30,46% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 19-6-2020)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	19
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	59
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	0

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	96

3) Indicador Taxa de Concluídos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	0

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 324 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 164 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 160 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 19-6-2020.

No ano 2019, até o dia 19-6 havia 340 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 178 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 11 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 151 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19-6-2020, existem 5 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-6-2020 havia 5 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010152/20, 0010134/20, 0010135/20, 0010155/20 e 0010122/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010134/20 e 0010135/20: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 19-6-2020, 15 processos físicos no total, dentre eles os migráveis são 9 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010060/20, 0010092/20, 0010075/20, 0010050/20, 0010160/20, 0010169/20, 0010168/20, 0010051/20, 0010012/20, 0010052/20, 0010119/20, 0010318/19, 0010130/20, 0010413/19, 0010107/20, 0010086/20, 0010251/19, 0010282/19, 0010401/19, 0010327/19, 0010490/19, 0010036/20, 0010389/19, 0010358/19, 0010390/19, 0010026/20, 0010063/20, 0010072/20, 0010114/20, 0010487/19, 0010501/19, 0010529/19, 0010530/19, 0010002/20, 0010001/20, 0010286/19, 0010447/19, 0010136/19, 0010326/19, 0010361/19, 0010032/20, 0010486/19, 0010520/19, 0010230/19, 0010019/18, 0010114/18, 0010004/17, 0010415/17, 0010542/17, 0010257/18, 0010489/18, 0010047/20, 0010398/19, 0010468/19, 0010503/19, 0010041/20, 0010267/19, 0010510/19, 0010515/19, 0010369/19, 0010397/19, 0010519/17, 0010299/17, 0010339/17, 0010583/17, 0010031/18, 0010255/18,

0010264/18, 0010423/18, 0010494/18, 0010415/17, 0010038/19, 0010257/18, 0010110/19 e 0010145/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	28	21	33
Instrução processo eletrônico	69	58	54

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	10	6	7-7-2020 - 8 dias
Procedimento Ordinário	34	6	9-7-2020 - 9 dias
Instrução	53	19	23-7-2020 - 20 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 19-6-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	128	58

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	64	92

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	3.303
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	66	652
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	584

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	38	28
Fevereiro	53	54
Março	75	12
Abril	51	6
Maio	42	21
Junho	49	14 até 19-6
TOTAL	305	135

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	52	0,23
Julgados procedentes em parte	103	0,45
Julgados improcedentes	26	0,11
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	184	0,81
Extintos sem resolução de mérito	71	0,31
Arquivamento	65	0,29
Desistência	29	0,13
Outras decisões sem exame de mérito	1	0,004
Total sem exame de mérito	166	0,73

Decisões de conhecimento	350	0,154
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	42	0,18
Decisões na fase de execução	12	0,05
Total	404	1,8

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	16	0,8
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	16	0,8
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una/Una (rito sumaríssimo)	16	0
Total	48	2,5

No mês de maio de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram conciliados 15 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	85	29
Fevereiro	74	56
Março	83	20
Abril	66	5
Maio	81	48
Junho	68	59 até 19-6
TOTAL	446	216

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	292	280
Fevereiro	525	367
Março	449	458
Abril	491	271
Maio	496	464
Junho até 19-6	381	464
TOTAL	2.634	2.304

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, na modalidade telepresencial via sistema Cisco Webex, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 14 horas. De segunda-feira a quinta-feira o intervalo entre as audiências é de 20 minutos. Na sexta-feira, o intervalo é de 10 minutos nas Conciliações e Encerramentos, de 20 minutos nas Inquirições de Testemunhas e no Procedimento Sumaríssimo. Nas instruções, o intervalo é de uma hora.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e em razão da pandemia COVID-19, declara a magistrada que fica à disposição das partes durante todo o horário de expediente, por meio de telefone, podendo ser contatada pela Secretária da Vara.

Declara a magistrada, ressalvada a condição do COVID-19, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	555	504
Média por dia útil	2,5	2,2
Processos remanescentes do ano anterior	135	145
Sentenças anuladas	7	1
Total de processos para solução	697	650
Processos solucionados	574	611
Processos conciliados	269	261
Produção	82,35%	94%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 9,19% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 11,65%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 19-6-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	73
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	135

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	135
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	152

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	75
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	189

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 19-6-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	96
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	170

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	299
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	81

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 19-6-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	170
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	81
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	96
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	299
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

Perfil da Vara do Trabalho		Almenara - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)		0,05	0,48
I02 - Pendentes		435	391
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)		0,00	0,00
I04 - Prazo médio no		64,35	57,89

Indicadores	conhecimento (em dias)		
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	65,29	58,49
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	609,67	778,09
	I07 - Taxa de conciliação (%)	42,07	43,23
	I08 - Taxa de solução (%)	121,26	108,67
	I13 - Taxa de execução (%)	135,82	153,06
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	14,63	10,16
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	56,74	59,29
	I11 - Produtividade por servidor	73,00	68,36
	I12 - Pendentes por servidor	36,45	31,55
Meso	Acervo	0,06	0,11
	Celeridade	0,13	0,14
	Produtividade	0,50	0,55
	Congestionamento processual	0,39	0,34
	Força de trabalho	0,54	0,53
Macro	IGEST	0,3246	0,3352
Posição IGEST		15	20
Movimentação processual		0501 a 0750	0501 a 0750

Fonte: Sistema e-Gestão. Dados gerados em 12/05/2020

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$429.048,01	R\$32.587,02

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nº 1/2011, que regulamenta a prática de atos ordinatórios, delega atribuições à Secretaria e dá outras providências; nº 5/2015, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, a advogados e terceiros interessados, por meio de telefone e a de nº 15/2015 que trata da juntada pelas partes de elemento físico destinado ao processo judicial eletrônico. Em razão do trabalho telepresencial, a Portaria 05/2015 encontra-se suspensa.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) redobrada e intensificada a atividade jurisdicional para imprimir paulatina e constante diminuição do resíduo de processos pendentes de execução, assumindo o magistrado a condução do processo executivo, naturalmente, com a indispensável colaboração de servidores qualificados, de modo a dar expressão prática ao imperativo constitucional da duração razoável do processo de que trata o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Lei Magna;

2) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

3) realizado, pela MM. Magistrada e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de

magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

4) utilizados como ferramenta complementar de gestão da Secretaria os relatórios gerenciais existentes no PJe.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 82,01%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 83,71%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,30%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,37% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 56,76% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,43%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,62%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 86,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,26%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional não teve processo para esta Meta. O resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 64 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias

(valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 38,76%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o tempo médio alcançado foi de 56 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 201 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

O apoio aos jurisdicionados está sendo realizado por meio de celular e aplicativo de mensagens da Secretária da Vara, e, ainda, pelo e-mail institucional da Unidade, inclusive no que se refere ao suporte de acesso e informações relacionadas às audiências telepresenciais.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h35min do dia vinte e cinco de junho de 2020, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

Luciana de Carvalho Rodrigues
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Maria Esther Pires de Faria Guimarães
Secretária da Vara do Trabalho